n.º 9 do artigo 21.º da Lei acima citada, foi designado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos de tempo, no cargo de Diretor de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente do Departamento Geral de Administração, o Inspetor Leonel Silva de Sousa, pertencente à carreira de Inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças.

2 — O referido despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua publicação no *Diário da República.*

ANEXO

Nota curricular

Dados Biográficos: Leonel Silva de Sousa, de nacionalidade portuguesa, nasceu a 27 de junho de 1977, em Clermont-Ferrand, França;

Habilitações Académicas:

Mestre em Gestão Pública — Universidade de Aveiro (2006);
Licenciado em Direito — Universidade de Coimbra (2001);
Pós-graduado em Contencioso Administrativo — Universidade Católica (2007);
Titular do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública — INA (2003);
Pós-graduado em Direito das Empresas — Universidade de Coimbra (2002);

Experiência Profissional:

Diretor de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente, em regime de substituição — Departamento Geral de Administração (desde 2017);
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Equipamentos, Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente — Departamento Geral de Administração (desde 2013);
Inspetor da Inspeção-Geral de Finanças, carreira de origem (desde 2011);
Técnico Superior da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (2011);
Chefe do Gabinete de Sua Ex.ª a Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social — Governo Regional dos Açores (2008 a 2011);
Chefe do Gabinete de Sua Ex.ª a Secretária Regional do Ambiente e do Mar — Governo Regional dos Açores (2008);
Chefe de Divisão de Resíduos Especiais (2007 e 2008);
Técnico Superior do Instituto Regulador de Águas e Resíduos (2007);
Técnico Superior da Direção-Geral de Viação (2003 a 2007);
Advogado (2002 e 2003).

8 de março de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311191254

Despacho (extrato) n.º 2926/2018

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 5 de março de 2018, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 79/2015, de 14 de maio, foi determinado que o Embaixador José Fernando Moreira da Cunha — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros —, seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 1 de abril de 2018, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

8 de março de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311191319

Despacho (extrato) n.º 2927/2018

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 16 de março de 2018, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e dos artigos 43.º e 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, bem como do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, na sua redação atual, e das alíneas *c*) e *d*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2018, de 25 de janeiro, foi determinado que a Ministra Plenipotenciária de 1.ª classe Maria Manuela Freitas Bairos, pertencente ao mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — carreira diplomática, seja exonerada do cargo de Cônsul-Geral de Portugal em Nova Iorque, para o qual foi nomeada pelo Despacho (extrato) n.º 14456/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 232, de 1 de dezembro.

2 — A referente exoneração produz efeitos no dia imediatamente anterior ao da apresentação em Posto, na sequência da nomeação para o cargo de Embaixadora de Portugal em Nicósia, conforme Decreto do Presidente da República n.º 19/2018, publicado no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 47, de 7 de março.

19 de março de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311217393

Despacho (extrato) n.º 2928/2018

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 16 de março de 2018, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e dos artigos 43.º e 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, bem como do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, na sua redação atual, e das alíneas *c*) e *d*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2018, de 25 de janeiro, foi determinado que a Ministra Plenipotenciária de 1.ª classe Maria de Fátima Velez de Andrade Mendes, pertencente ao mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — carreira diplomática, seja nomeada Cônsul-Geral de Portugal em Nova Iorque.

2 — O referido despacho produz efeitos à data de apresentação naquele Consulado-Geral.

19 de março de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311217425

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ECONOMIA

Gabinetes do Ministro da Economia e do Secretário de Estado da Internacionalização

Despacho n.º 2929/2018

A NATIXIS — Sucursal em Portugal é uma representação permanente neste país da NATIXIS, instituição financeira internacional responsável pelo ramo de «Corporate», «Investments» e «Financial Services» do Grupo francês BPCE.

A NATIXIS, através da NATIXIS — Sucursal em Portugal, propõe-se realizar um Projeto de Investimento, denominado «Atlas», (o «Projeto»), ao abrigo do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial e Empreendedorismo previsto no Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, adotado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho, pela Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, de 26 de junho, pela Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de outubro, pela Portaria n.º 211-A/2016, de 2 de agosto, pela Portaria n.º 142/2017, de 20 de abril, e pela Portaria n.º 360-A/2017, de 23 de novembro, que visa a implementação de um centro tecnológico que funcionará como «back-office» de Tecnologias de Informação (TI) para as empresas do Grupo BPCE, nomeadamente, para os segmentos de «Retail», «Corporate and Investment Banking», «Central Functions» e «Infrastructure & Security».

Para além das funções de apoio aos diversos segmentos de negócio, a Sucursal em Portugal da NATIXIS funcionará também como um centro de investigação para o desenvolvimento de soluções tecnológicas para a área financeira do referido Grupo.

O Projeto contribui para o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação estabelecido no âmbito do Portugal 2020 e encontra-se alinhado com a Prioridade de Investimento 1.2, na medida em que permite o aumento do investimento empresarial em atividades de I&D e a criação de novos conhecimentos que promovem a competitividade num setor com grande intensidade tecnológica e conhecimento; o aumento da cooperação empresarial e a articulação entre a empresa, as Universidades e outros centros de saber, através da formação de «clusters», acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial e a alteração do perfil do tecido económico, através do desenvolvimento de soluções inovadoras para o setor financeiro baseadas nos resultados de I&D e na integração e convergência das novas tecnologias e conhecimentos.

O Projeto tem impacto significativo nas atividades a montante da cadeia de valor, essencialmente nas PME, contribuindo para o incremento de relações com um conjunto de empresas quer as fornecedoras de mobiliário, material de escritório e equipamento tecnológico quer as prestadoras de serviços de transporte e técnicos, muitas delas localizadas na região Norte do País.

O Projeto contribui significativamente para o aumento das exportações nacionais na medida em que a totalidade do volume de negócios da

Sucursal em Portugal da NATIXIS corresponde à prestação de serviços para o mercado de França.

Este Projeto, a implementar na cidade do Porto, contribui para a dinamização económica da região através da criação líquida de 427 novos postos de trabalho, correspondentes na sua totalidade a emprego altamente qualificado, bem como, da criação de cerca de 98 novos postos de trabalho indiretos, sobretudo nas empresas prestadoras de serviços de TI à Sucursal da NATIXIS em Portugal.

O montante de investimento em causa ascende a cerca de 23,5 milhões de euros, prevendo-se com este Projeto o alcance, pela Sucursal da NATIXIS em Portugal, no ano de 2026, de um Valor de Vendas e Prestação de Serviços de cerca de 317,1 milhões de euros e de um Valor Acrescentado Bruto de cerca de 240,7 milhões de euros, ambos em valores acumulados desde 1 de janeiro de 2017.

O Projeto enquadra-se no Regime Contratual de Investimento regulado pelo Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, e nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 22.º do referido Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, por se tratar de um projeto de interesse estratégico para a economia nacional e para a região Norte (NUTS III Porto), independentemente do seu custo total elegível, como tal reconhecido, a título excecional, por Despacho do Ministro da Economia e do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, de 2 de agosto de 2017.

Dado o seu impacto macroeconómico, considera-se que o Projeto reúne as condições necessárias à concessão de incentivos financeiros previstos para os grandes projetos de investimento, o que justificou a obtenção, em 16 de janeiro de 2018, da pré-vinculação da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) quanto ao incentivo máximo a conceder, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do referido Regulamento Específico, bem como, a respetiva aprovação, pela mesma Comissão Diretiva, em 27 de fevereiro de 2018, da concessão do incentivo, a qual foi homologada, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 8 de janeiro, pelo Ministro da Economia e pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, em 2 de março de 2018.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.), em representação do Estado Português, a NATIXIS e a NATIXIS — Sucursal em Portugal concluíram a negociação do Contrato de Investimento em causa e acordaram a respetiva minuta final.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, o Ministro da Economia e o Secretário de Estado da Internacionalização, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do ponto 4.3 do Despacho n.º 8134/2017, de 23 de agosto de 2017, do Ministro dos Negócios Estrangeiros, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2017, determinam:

1 — Aprovar a minuta do Contrato de Investimento e respetivos anexos, a celebrar pela AICEP, E. P. E., em representação do Estado Português, a NATIXIS e a NATIXIS — Sucursal em Portugal que tem por objeto um projeto de investimento que consiste na criação e equipamento de um centro tecnológico, a instalar na região metropolitana do Porto, para a prestação de serviços de Tecnologia de Informação (TI) e para o desenvolvimento de soluções tecnológicas para o Grupo BPCE.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

5 de março de 2018. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral.* — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Eurico Jorge Nogueira Leite Brilhante Dias*.

311209317

FINANÇAS

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 3773/2018

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) pretende proceder ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho que detém, na carreira/categoria técnico superior, por recurso ao instrumento de mobilidade geral de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, para o exercício de funções com as características de seguida expostas.

1) Oferta — mobilidade na categoria;
2) Carreira/categoria — técnico superior;
3) N.º Total de Postos: 1 (um);

4) Remuneração: a posição remuneratória será a que resultar da aplicação do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, tendo em atenção as disposições conjugadas da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública central;

5) Caracterização do posto de trabalho: as características enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP;

6) Requisitos de admissão:

6.1) Habilitações Literárias: Licenciatura ou grau académico superior, na área das Ciências da Informação ou da Documentação, ou licenciatura adequada com área de especialização em Arquivística, complementado com outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário;

6.2) Relação Jurídica — ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e estar integrado(a) na carreira/categoria de técnico superior;

7) Perfil pretendido: as funções a exercer enquadram-se nas competências da Divisão de Gestão de Recursos da DGTF, pretendendo-se conhecimentos e experiência profissional comprovada para o exercício de funções na área do Expediente e Arquivo, especificamente, quanto à elaboração de pareceres técnicos relativos à gestão de infraestruturas de arquivo e à gestão documental; implementação de programas de tratamento documental em arquivo intermédio; apoio ao serviço de arquivo e expediente da DGTF; elaboração de propostas e pareceres técnicos no âmbito da implementação do sistema de gestão documental da DGTF; apoio e suporte técnico à incorporação de Fundos Documentais no arquivo da DGTF. Será também valorada experiência de informática na ótica do utilizador, em particular, domínio de folhas de cálculo e bases de dados;

8) Método de Seleção: A seleção será efetuada com base na análise curricular, complementada por entrevista profissional. A análise curricular tem caráter eliminatório e só os/as profissionais pré-selecionados/selecionadas serão contactados/as para a entrevista profissional de seleção;

9) Local de trabalho: Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega n.º 5- 1.º andar, 1149-008 Lisboa;

10) Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação oficial deste Aviso;

11) Formalização das candidaturas: através de requerimento dirigido à Diretora-Geral do Tesouro e Finanças a remeter para o endereço constante no ponto 9 tendo como assunto "Recrutamento por Mobilidade — Referência ARQ". Do requerimento constará a indicação expressa: *a*) modalidade de relação jurídica que detém; *b*) carreira/categoria; *c*) o serviço onde exerce funções *d*) posição e índice remuneratórios e a correspondente remuneração mensal bruta; *e*) contacto telefónico disponível no horário compreendido entre as 09:00 — 18:00 horas, acompanhado de curriculum profissional detalhado e atualizado, na área de atividade pretendida, datado e assinado, bem como cópia do certificado de habilitações literárias;

12) Publicitação: A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará ainda disponível na página eletrónica da DGTF em http://www.dgtf.pt/a-dgtf/recursoshumanos/procedimentos-concursais.

6 de março de 2018. — A Diretora-Geral, *Maria João Dias Pessoa de Araújo*.

311189595

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Saúde

Portaria n.º 192/2018

O Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E. P. E. pretende proceder à aquisição de coberturas descartáveis para termómetros, celebrando o correspondente contrato pelo período de 3 anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais, ratificando os encargos já suportados em anos anteriores.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do ar-